



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 516, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria de n.º 328/2013, que concedeu a cessão da Servidora Pública Municipal **ANGELA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.325.882-6 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 595.545.849-20, ocupante o cargo de Escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade, para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, junto a Vara Criminal, Família e Infância da Comarca de Ibaíti.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de: 01/04/2014.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze. (08/08/2014).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL


FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 292 | IBAITI, sexta-feira, 08 de Agosto de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 516, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria de n.º 328/2013, que concedeu a cessão da Servidora Pública Municipal ANGELA CRISTINA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.325.882-6 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 595.545.849-20, ocupante o cargo de Escriurária, lotada na Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade, para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, junto a Vara Criminal, Família e Infância da Comarca de Ibaíti.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de: 01/04/2014.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze. (08/08/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IBAITI
PREFEITURA
MUNICIPAL:77
008068000141

Assinado de forma digital por IBAITI
PREFEITURA
MUNICIPAL:77008068000141
DN: c=BR, st=PR, l=IBAITI, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
ONLINE CERTIFICADORA, cn=IBAITI
PREFEITURA
MUNICIPAL:77008068000141
Dados: 2014.08.08 20:41:50 -03'00'